Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 1 de Fevereiro de 2002

que aprova um Manual Diagnóstico que estabelece procedimentos diagnósticos, métodos de amostragem e critérios de avaliação dos testes laboratoriais de confirmação da peste suína clássica

[notificada com o número C(2002) 381]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/106/CE)

(JO L 39 de 9.2.2002, p. 71)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento Delegado (UE) 2020/689 da Comissão de 17 de dezembro de 2019	L 174	211	3.6.2020

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2002/106(1)/2003-12-11/por